

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 840/2004 de 2 de Novembro de 2004

Considerando que o actual serviço de notícias via satélite para as Comunidades Açorianas é transmitido ao abrigo de um Contrato de Fornecimento de Serviços, celebrado em 27 de Fevereiro de 2004, entre a Presidência do Governo Regional e o Centro Regional dos Açores da Rádio Televisão Portuguesa, e com vigência até 31 de Dezembro de 2004, podendo, contudo, ser tacitamente renovado por períodos sucessivos de um ano se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 90 dias do respectivo termo;

Considerando que, até à presente data, nenhuma das partes denunciou o contrato em apreço, o mesmo deve considerar-se tacitamente renovado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Considerando que o montante anual daquele contrato deverá ser pago doze em prestações mensais e que, o valor actualmente estipulado na Cláusula Quinta do mesmo, se refere a uma prestação reportada a nove meses (Abril a Dezembro de 2004), impõe-se proceder a uma adenda ao contrato, tendo em vista a alteração da referida cláusula, adequando o valor ali previsto ao novo número de prestações (Janeiro a Dezembro);

Assim, no uso das competências atribuídas pela alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, do artigo 27.º, da alínea g) do artigo 61.º, do n.º 1 do artigo 62.º e do n.º 1 do artigo 64.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, decido:

1. Autorizar a despesa respeitante à renovação do contrato de fornecimento de serviços supra mencionado, no montante de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), IVA incluído;
2. Aprovar a minuta da adenda ao referido contrato e respeitante ao valor da nova prestação mensal, que deverá ser no montante de € 11.666,66 IVA incluído;
3. Delegar na Directora Regional das Comunidades, Alzira Maria Serpa Silva, competências para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, a referida adenda.

14 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional em exercício, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.